



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

**DETERMINA SOBRE AS REUNIÕES INTERDEPARTAMENTAIS
DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL**

Nº	004/90
FOLHA	01/01
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

O Diretor no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

Considerando:

- a) A necessidade de serem agilizados os trâmites administrativos, buscando soluções dos problemas;
- b) A necessidade de haver um acompanhamento permanente das questões de interesse de cada Departamento (patrimônio, pessoal, serviços, etc.), buscando a soluções das pendências.

R E S O L V E :

- a) Instituir a Reunião Interdepartamental, a qual terá como membros os Chefes dos Departamentos e o Chefe da Divisão de Apoio de Engenharia;
- b) Estabelecer o caráter diário de tal RID, em horário a ser conveniado entre os participantes, a partir da assinatura desta;
- c) Designar como Coordenar da RID o Chefe do Departamento de Administração (DAD) o qual será responsável pela observância dos objetivos manifestados nos Considerandos e nas Resoluções desta O.I.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1990.

ROBERTO C. VILLAS BÔAS
Diretor

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM